



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ**

CNPJ:06.554.810/0001-76

Av. Presidente Vargas, S/N – Centro

CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí



## **ERRATA CHAMADA PÚBLICA 002/2023,**

**ONDE SE LÊ :**

### **CHAMADA PÚBLICA 114/2023 PARA SELEÇÃO DE AUXILIARES DE SERVIÇOS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Lei nº 13.146, de 06/07/2015, que trata da inclusão da Pessoa com Deficiência; CONSIDERANDO a Lei Nº 9.608, de 18/02/1998, que dispõe sobre o serviço voluntário; e CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 493/2022, de 14/02/2022, que dispõe sobre a criação da atividade voluntária de cuidadores escolares, torna pública a Chamada Pública para **Seleção de Cuidadores Escolares**, do Município de São Pedro do Piauí-PI para atuarem na rede municipal de ensino.

**LÊ –SE :**

### **CHAMADA PÚBLICA 002/2023 PARA SELEÇÃO DE CUIDADORES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Lei nº 13.146, de 06/07/2015, que trata da inclusão da Pessoa com Deficiência; CONSIDERANDO a Lei Nº 9.608, de 18/02/1998, que dispõe sobre o serviço voluntário; e CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 493/2022, de 14/02/2022, que dispõe sobre a criação da atividade voluntária de cuidadores escolares, torna pública a Chamada Pública para **Seleção de Cuidadores Escolares**, do Município de São Pedro do Piauí-PI para atuarem na rede municipal de ensino.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ**

CNPJ:06.554.810/0001-76

Av. Presidente Vargas, S/N – Centro

CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí



**ONDE SE LÊ :**

**ANEXO II DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO CURRÍCULO PARA CUIDADORES ESCOLARES**

A análise curricular ocorrerá conforme critérios e pontuação no quadro abaixo, podendo o candidato obter de 0 a 15 pontos:

<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Estudante do Curso de Licenciatura Plena em qualquer área da educação a partir do 5º período.	5,0
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Tempo de atuação no Magistério Público ou Privado.	0,5 por ano (até 5 anos)
Experiência profissional relacionadas à Educação	0,5 por ano (até 5 anos)
<b>FORMAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Curso de extensão e/ou aperfeiçoamento na área de Educação Especial, no mínimo 40h, nos últimos 5 anos.	0,5 por curso (até 5 cursos)
Curso de formação continuada na área da Educação, no mínimo 40h, nos últimos 5 anos.	0,5 pontos por curso (até 5 cursos)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ**

CNPJ:06.554.810/0001-76

Av. Presidente Vargas, S/N – Centro

CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí



**LÊ –SE :**

**ANEXO II DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO CURRÍCULO PARA CUIDADORES ESCOLARES**

A análise curricular ocorrerá conforme critérios e pontuação no quadro abaixo, podendo o candidato obter de 0 a 10 pontos:

<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Estudante do Curso de Licenciatura Plena em qualquer área da educação a partir do 5º período.	5,0
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Tempo de atuação no Magistério Público ou Privado.	0,5 por ano (até 5 anos)
Experiência profissional relacionadas à Educação	0,5 por ano (até 5 anos)
<b>FORMAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Curso de extensão e/ou aperfeiçoamento na área de Educação Especial, no mínimo 40h, nos últimos 5 anos.	0,5 por curso (até 5 cursos)
Curso de formação continuada na área da Educação, no mínimo 40h, nos últimos 5 anos.	0,5 pontos por curso (até 5 cursos)

São Pedro do Piauí, 04 de agosto de 2023.

Ana Thaysa Coelho Leda Costa

Secretária Municipal de Educação